



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 44.543.999/0001-90

**Platina**  
Terra querida, plena de humildade e cidadania.  
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019  
site: [www.platina.sp.gov.br](http://www.platina.sp.gov.br) | e-mail: [secretaria@platina.sp.gov.br](mailto:secretaria@platina.sp.gov.br)

## **LEI Nº. 1.295/2021 DE 13 DE JULHO DE 2021.**

**“Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2021”.**

**WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;**

**FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Platina, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

**Artigo 1º** - Fica incluído no Plano Plurianual – PPA 2018-2021 do Município de Platina, Estado de São Paulo, as dotações orçamentárias, no valor de R\$ 342.500,00 (trezentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais).

**Artigo 2º** - Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o Exercício de 2021, as dotações orçamentárias, no valor de R\$ 342.500,00 (trezentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais).

**Artigo 3º** - Fica autorizado a abertura de crédito especial no valor de R\$ 342.500,00 (trezentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais), destinado à inclusão de dotações, conforme classificação orçamentária abaixo:

02.09	Departamento de Obras e Serviços
15	Urbanismo
15451	Infraestrutura Urbana
154510027	Gestão Urbana
154510027.1.03100	Recapeamento Asfáltico nas Ruas Ismael Benedito Camargo e Outras
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 44.543.999/0001-90

**Platina**  
Terra querida, plena de humildade e cidadania.  
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019  
site: [www.platina.sp.gov.br](http://www.platina.sp.gov.br) | e-mail: [secretaria@platina.sp.gov.br](mailto:secretaria@platina.sp.gov.br)

Fonte: 8 emendas parlamentares individuais  
Aplicação: 100.0052 Recap. asf. Dep. Fed. Beto Mansur  
Valor: R\$ 286.500,00

4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações  
Fonte: 1 Tesouro  
Aplicação: 100.0052 Recap. asf. Dep. Fed. Beto Mansur  
Valor: R\$ 56.000,00

Total das suplementações: R\$ 342.500,00

**Artigo 4º** - O crédito especial autorizado pelo artigo 3º terá como recurso R\$ 286.500,00 (duzentos e oitenta e seis mil e quinhentos reais), através do Ministério das Cidades e R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais) referente à contrapartida, provenientes de excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64 de 17/03/64, a verificar-se no presente exercício.

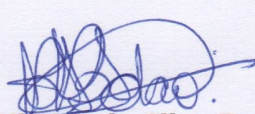
**Artigo 5º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 13 de Julho de 2021.

**WAGNER ROBERTO DE LIMA**  
Prefeito Municipal /2024

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 13 de julho de 2021.

  
**Flaviana Ribeiro da Silva Botão**  
Diretora de Secretaria